

INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA

CNPJ: 05.952.128/0001-79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DO ESTATUTO SOCIAL REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral na Av. das Américas, nº 17.150, sala 441, Bloco 1, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704, os Associados do Instituto Servir e Qualificar Chaya, CNPJ: 05.952.128/0001-79, uma associação que atua como organização social civil sem fins lucrativos, com o objetivo principal de deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1 – Alteração dos Objetivos Sociais.

2 – Alteração do Estatuto Social.

Dando prosseguimento à reunião com os presentes, o Diretor Presidente Marcello Romano Di Blasi, brasileiro, casado, Formação Secretariado Executivo UCB, portador de carteira de identidade nº 09363832-8, expedida pelo Detran/RJ, CPF sob o nº 024.814.467-71, residente e domiciliado à Rua Doutor Crespo, nº 17 – Casa 11 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.790-670, franqueou a palavra à Diretora Vice-Presidente, Monica Luciana Macedo Di Blasi, brasileira, casada, Pós Graduação em Gestão Cultural, portadora da carteira de identidade nº 09538115-8 expedida pelo Detran/RJ, CPF sob o nº 042.457.017-30, residente e domiciliada à Rua Doutor Crespo, nº 17 – Casa 11 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.790-670, ao Diretor Secretário Antônio Carlos Dias Pereira, brasileiro, casado, formação Engenheiro Civil, Pós Graduado em Qualidade e Segurança do Trabalho, proficiência em Gestão da Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Compliance, portador da carteira de identidade nº 1999105764 expedida pelo CREA-RJ, CPF sob o nº 173.150.186-20, residente e domiciliado à Rua Clóvis Salgado, nº 100 - Apto 206 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.795-230 e ao Presidente do Conselho Fiscal Victor Hugo de Araujo Peçanha, brasileiro, solteiro, formação ensino médio, cursando ensino superior em Propaganda e Marketing, proficiência em design e mídia de projetos, portador da carteira de identidade nº 308273820 expedida pelo DETRAN-RJ, CPF sob o nº 172.884.247-66, residente e domiciliado à Rua Miracica, nº 8/A – Bairro Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23.550-240 e associados, para deliberarem sobre a Alteração dos Objetivos Sociais e do Estatuto.

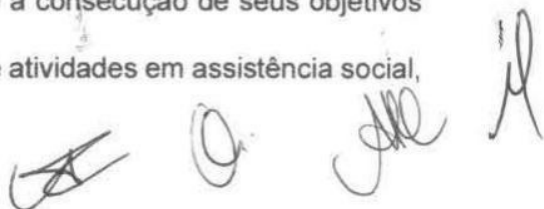
1 – Alteração dos Objetivos Sociais

Parágrafo Primeiro - Objetivos Sociais

- a) Promover e defender os direitos sociais nas áreas de assistência social, saúde, cultura, educação, esporte, lazer e recreação no Brasil.
- b) Promover o apoio e prática de desporto de alto rendimento, fomentar a prática de esportes, ensino de esportes e a formação de atletas no Brasil.
- c) Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Brasil.
- d) Fomentar a cultura da filantropia e da retribuição solidária no Brasil.
- e) Promover a ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais para ser um agente transformador do voluntariado e empoderamento social transformador de comunidades e outros públicos.

Parágrafo Segundo – Atividades da Associação para Cumprimento dos Objetivos Sociais

- a) Engajar se para efetivação de convênios, acordos, contratos e instrumentos pertinentes, com entidades públicas e/ou privadas ou pessoas físicas, visando a consecução de seus objetivos sociais.
- b) Colaborar com a sociedade através da execução de projetos e atividades em assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer e recreação.

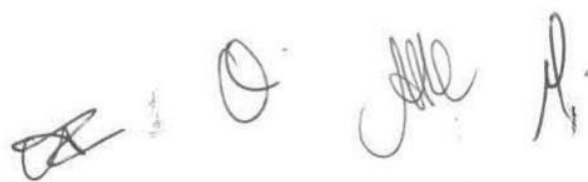


- c) Criar, organizar e promover eventos e prestar serviços de caráter assistencial, cívico, social, cultural, educacional, profissionalizante e filantrópico.
- d) Criar, manter e gerir unidades de apoio e produção de recursos operacionais, onde forem essenciais ao cumprimento de suas finalidades.
- e) Realizar programas educacionais e assistenciais comunitários ou conceder bolsas, prêmios ou ajudas de custo através de linhas de fomento para estímulo e aperfeiçoamento de pessoas e entidades sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, saúde, cultura, educação e esporte de comunidades e refugiados.
- f) Organizar e promover eventos tais como concursos, leilões, jogos e partidas esportivas beneficentes, espetáculos de lazer, recreação e artes cênicas, programas sociais e outros de caráter assistencial, social, cultural e esportivo através de linhas de fomento para promover a cidadania e arrecadar fundos para dar cumprimento aos seus fins associativos.
- g) Realizar projetos, programas e serviços ambientais e outros compatíveis com seus objetivos sociais, com entidades públicas e/ou privadas ou pessoas físicas, através de convênios, acordos, contratos e instrumentos pertinentes nacionais e/ou internacionais, inclusive constituindo filial com exterior, para promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Brasil.
- h) Promover, apoiar e realizar eventos e atividades relacionadas ao desenvolvimento do desporto de rendimento e esportes em suas várias modalidades, mantendo, identificando e desenvolvendo talentos em crianças, adolescentes, jovens e adultos, despertando o espírito de equipe e incentivando a frequência escolar, envolvendo: I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações. IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.
- i) Realizar projetos experimentais, não lucrativos, de novos modelos sócio produtivos, tais como a aquicultura domiciliar assistida e outros pertinentes.
- j) Realizar projetos, programas e atividades relacionadas com entidades públicas e/ou privadas ou pessoas físicas, através de convênios, acordos, contratos e instrumentos pertinentes gestão de pessoas, gestão de instalações de esportes, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos, moda, estilo, imagem pessoal e outras atividades artísticas.
- k) Realizar serviços combinados de escritório e apoio administrativo, locação de mão de obra temporária, serviços de gestão de consultoria empresarial e atividades de teleatendimento.
- l) Realizar projetos e atividades previstas nos objetivos sociais com profissionais habilitados, metodologias e materiais apropriados, entregando com conformidade e desempenho assumidos, cumprindo rigorosamente as obrigações de compliance e de prestação de contas, mantendo transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão.
- m) Ampliar sua atuação nas áreas de saúde, ciência, tecnologia e meio ambiente por meio de uma gestão inovadora e participativa, com inclusão social e sustentabilidade.
- n) Atuar como referência em saúde, contribuindo para a promoção da saúde por meio de estudos, pesquisa e difusão de conhecimento científico em centro de estudo e pesquisa.
- o) Desenvolver programas e projetos de aperfeiçoamento da gestão e apoio à saúde humana nas suas diversas áreas, saúde física, saúde mental e também em endemias e epidemias.
- p) Realizar projetos, programas e assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química de álcool, tabaco, outras drogas e grupos similares.

- q) Realizar cursos de especialização e de extensão destinados a técnicos e gestores e cursos de atualização e capacitação nas áreas gerencial e técnico-administrativa.
- r) Desenvolver aplicativos, softwares, sistemas operacionais, programas, inteligência artificial e jogos de computador para todas as plataformas.
- s) Desenvolver atividades e instrumentos de defesa ambiental com responsabilidade sócio ambiental, com foco na ecoeficiência e preservação ambiental através de mecanismos de compensação ambiental, incluindo restauração e reflorestamento ambiental, gestão de créditos de carbono e pegada de carbono, gestão de ativos ambientais e outros afins.
- t) Propor e implementar soluções técnicas, adequações ambientais e elaborar projetos de engenharia florestal e ambiental, processos de licenciamento ambiental de empreendimentos, elaborar estudos, planos e programas de pequena, média e grande complexidade, avaliar passivos e impactos ambientais com uso de ferramentas de geoprocessamento, elaborar relatórios e pareceres, monitorar vegetação, resgate de germoplasma, inventários florestais, controle de supressão, recuperação florestal de áreas degradadas, gerenciar resíduos sólidos e efluentes, atendimento a emergências e gerenciar riscos ambientais.
- u) Comprometer-se com a vida sustentável da geração atual e das futuras gerações, contribuindo efetivamente para que sejam alcançados os objetivos do desenvolvimento sustentável previstos pelo Pacto Global 2030.
- v) Satisfazer os diversos públicos com quem se relaciona, cumprindo rigorosamente as obrigações de compliance e de prestação de contas, mantendo transparência na gestão e quaisquer outras questões pertinentes.

Parágrafo Terceiro - Compatibilização com CNAE's - Foi proposto e aceito a compatibilização dos Objetivos Sociais com os respectivos CNAE's abaixo relacionados:

- CNAE 94.30-8-00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.
- CNAE 94.93-6-00 – Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte.
- CNAE 8211-3-00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.
- CNAE 7820-5-00 – Locação de Mão de Obra Temporária.
- CNAE 85.91-1-00 – Ensino de Esportes.
- CNAE 85.92-9-03 – Ensino de Música.
- CNAE 90.01-9-01 – Produção Teatral.
- CNAE 90.01-9-02 – Produção Musical.
- CNAE 90.01-9-03 – Produção de Espetáculos de Dança.
- CNAE 88.00-6-00 – Serviços de Assistência Social Sem Alojamento.
- CNAE 74.90-1-99 – Serviços de Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Meio Ambiente.
- CNAE 7490-1-99 – Assessoria e Consultoria em Moda, Imagem Pessoal e Projetos Culturais.
- CNAE 6204-0-00 – Consultoria em Tecnologia da Informação.
- CNAE 6203-1/00 – Desenvolvimento de Aplicativos, Softwares, Sistemas Operacionais, Programas, Inteligência Artificial e Jogos de Computador para Todas as Plataformas.
- CNAE 8660-7/00 – Atividades de Apoio à Gestão de Saúde.
- CNAE 8720-4/99 – Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não Especificados Anteriormente.
- CNAE 0210-1/99 – Produção Florestal – Florestas Plantadas.
- CNAE 0220-1/99 – Produção Florestal – Florestas Nativas.
- CNAE 0230-6/00 – Atividades de Apoio à Produção Florestal.
- CNAE 7740-3/00 – Gestão de Ativos Intangíveis Não Financeiros.
- CNAE 6619-3/99 – Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente.



2 – Alteração do Estatuto Social

Foi proposto pelo Diretor Presidente a Alteração do Estatuto Social do Instituto Servir e Qualificar Chaya.

Após deliberado, foi aprovado pela maioria a alteração do Estatuto Social do Instituto Servir e Qualificar Chaya.

Finalmente, o Sr. Diretor Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Assembleia Geral e determinou que esta Ata seja registrada em Cartório competente para fins de direito, e cópias sejam distribuídas aos presentes.

O Sr. Diretor Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão cumpriram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto, passando a palavra para quem quisesse se manifestar.

Não havendo manifestação em contrário, os Itens propostos foram aprovados pela maioria presente.

O Sr. Diretor Presidente, após leitura da Ata por inteiro, agradeceu a presença de cada um dos membros e deu por encerrada a Assembleia Geral.

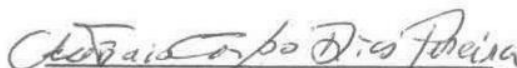
Eu, Antônio Carlos Dias Pereira, Diretor Secretário, lavro e assino a presente Ata em nome de todos que dos trabalhos participaram.




Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.


Marcello Romano Di Blasi
Diretor Presidente


Monica Luciana Macedo Di Blasi
Diretora Vice-Presidente


Antônio Carlos Dias Pereira
Diretor Secretário


Victor Hugo de Araujo Peçanha
Presidente do Conselho Fiscal

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
Matr. 202112 13/05/2022
202204201150582 Tributo: 72,41 Reemb.: 3,93
Emol.: EDZW 76502 ESY
Selo: EDZW 76502 ESY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em www3.tjrj.jus.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

089227AE539847
4º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
MARCELLO ROMANO DI BLASI
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022. Em [] da verdade Conf.
Por []
Thyago Lus Pinheiro Barre - Escrevente
T.J. Fundos R\$ 2,45 Total R\$ 9,34
Emolumentos R\$ 6,89 Selo: EEDB70125-RRR
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Thyago Lus Pinheiro Barre
Escrevente
Mat. 94.22567

089227AE539938
4º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
MONICA LUCIANA MACEDO DI BLASI / ANTONIO CARLOS...
DIAS PEREIRA
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022. Em [] da verdade Conf.
Por []
Thyago Lus Pinheiro Barre - Escrevente
T.J. Fundos R\$ 4,76 Total R\$ 18,14
Emolumentos R\$ 13,38 Selo: EEDB70073-RUQ, EEDB70074-RHX
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Thyago Lus Pinheiro Barre
Escrevente
Mat. 94.22567

089227AE539938
4º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
VICTOR HUGO DE ARAUJO PECANHA
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022. Em [] da verdade Conf.
Por []
Thyago Lus Pinheiro Barre - Escrevente
T.J. Fundos R\$ 2,38 Total R\$ 9,07
Emolumentos R\$ 6,69 Selo: EEDB70075-RSH
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Thyago Lus Pinheiro Barre
Escrevente
Mat. 94.22567

